

Boletim Notícias do Seguro está em ritmo de Jogos Olímpicos Paris 2024

- As medalhas começaram a chegar, com destaque para duas mulheres: a judoca Bia Souza, o primeiro ouro do País, e a ginasta Rebecca Andrade, a maior medalhista da história do Brasil nas Olimpíadas, com 6 medalhas
- Mas, a maior parte das histórias que os brasileiros acompanham mostram que mesmo com todo preparo, vários imprevistos derrubam sonhos e metas
- A [edição desta semana do Boletim Notícias do Seguro](#) lembra que preparo e imprevistos são palavras que se conectam bem com o mercado segurador
- Confira ainda uma matéria sobre o crescimento dos beneficiários nos planos de saúde: são 51 milhões de segurados

As vantagens do Seguro de Vida na utilização do patrimônio para o bem-estar dos herdeiros

- Acumular patrimônio no Brasil não é fácil, sendo justo que, quem o consiga, queira deixar seus entes queridos em uma condição confortável quando vier a falecer
- Para isso, existem várias opções, como inventário, testamento e Seguro de Vida:

Patrimônio para herdeiros: desvantagens do inventário e do testamento

Inventário:

- O tempo médio de tramitação varia entre 9 meses e um ano, podendo se estender por muito mais tempo
- Todo o patrimônio deixado fica bloqueado até a finalização
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) deve ser pago em até 30 dias após a abertura oficial do processo
- Custos proporcionais ao valor deixado, podendo chegar a 15% da herança
- Multa de até 20% sobre o valor do ITCMD em casos de atraso no pagamento

Testamento:

- Bens só serão distribuídos após a finalização do inventário
- Pode ser contestado por herdeiros insatisfeitos, gerando conflitos e prolongando o processo
- Necessidade de deixar 50% do patrimônio para os herdeiros oficiais, sem possibilidade de livre escolha de beneficiários

Patrimônio para herdeiros: vantagens do Seguro de Vida de versão vitalícia

Uma alternativa vantajosa para garantir o bem-estar dos herdeiros é o Seguro de Vida de Versão Vitalícia, especialmente em casos de planejamento sucessório.

Benefícios:

- **Redução de disputas judiciais:** Menor possibilidade de longas disputas judiciais e conflitos familiares

- **Isenção de impostos:** Valores recebidos pelos beneficiários não são considerados herança, não constam do inventário e são isentos de Imposto de Renda
- **Rapidez na liberação:** Indenização deve ser paga em até 30 dias após a confirmação do falecimento, normalmente levando ainda menos tempo
- **Livre indicação de beneficiários:** Possibilidade de indicar livremente os beneficiários, sem restrições
- **Cobertura permanente:** Após a quitação da apólice, o segurado passa a ter direito às coberturas e indenizações de forma permanente

Fonte: CNseg, em 07.08.2024